



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

APROVADO
Em 24 / 05 / 2013
Manoel Rodrigues
Manoel Rodrigues
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 / 2013.

RECEBIDO
Em 23 / 04 / 2013
Fábio Almeida de Moraes
DIRETOR

“INSTITUI O EVENTO ESPAÇO CÂMARA PARA O DIA DA MELHOR IDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA SEMANA DO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 23 / 04 / 13

POR UNANIMIDADE

~~MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES,~~

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica instituído, na Câmara Municipal de Piratini, o evento denominado “Espaço Câmara para o Dia da Melhor Idade”, com o objetivo de atingir a integração e a interação da comunidade da Melhor Idade do Município de Piratini com o Legislativo Municipal.

Art. 2º- O referido evento será incluído no Calendário anual das festividades da Semana do Legislativo Municipal que ocorre na semana de aniversário do Município, de 30 de junho a 06 de Julho na Câmara Municipal de Piratini, sendo realizado durante 01 (um) dia específico no período manhã, tarde com encerramento à noite.

Art. 3º - Constarão do presente evento atividades artísticas culturais e de recreação, sempre direcionadas ao público da Melhor Idade.

Art. 4º - Para efeito da realização do presente evento serão convidados palestrantes na área da Saúde, Bem Estar Social, Estatuto do Idoso, Secretaria de Assistência Social, Seminários e Homenagens a Destaques da Melhor Idade.

Art 5º - Cabe a Câmara Municipal assegurar o apoio físico e administrativo necessário ao desempenho das atividades pertinentes ao presente evento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Veredores de Piratini em

**Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente**

AUTOR DO PROJETO


**SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem o intuito de implantar nesta Edilidade, o “Espaço Câmara para a Melhor Idade”, a fim de promover uma maior interação entre a comunidade da Melhor idade do Município e o Legislativo Municipal.

Numa iniciativa pioneira, consubstanciada a idéia do Projeto possibilita a utilização do espaço físico e da estrutura da câmara para realização do evento. Serão convidados: Palestrantes na área da Saúde, Secretaria de Assistência Social, Estatuto do Idoso, Seminários e Homenagens a Destaques da Melhor Idade.

O projeto certamente promoverá uma integração entre as pessoas da Melhor Idade, estimulando-as a aumentarem seus laços sociais, demonstrando que, independente da faixa etária, quando há vontade, disposição, alegria e esperança, há muito a se viver.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Resolução do Poder Legislativo N°. 02/2013

“Institui o Evento Espaço Câmara Para o Dia da Melhor Idade no Calendário Oficial da Semana do Legislativo na Câmara Municipal de Piratini e Dá Outras Providências”.

Origem: Poder Legislativo:

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto N°.02/2013 de origem do Poder Legislativo.- **“INSTITUI O EVENTO ESPAÇO CÂMARA PARA O DIA DA MELHOR IDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA SEMANA DO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 29 de abril de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao de **Projeto Resolução N° 02/2013**

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, instituída para apresentar parecer sobre o Projeto de Resolução N° 02/2013, que "INSTITUI O EVENTO ESPAÇO CÂMARA PARA O DIA DA MELHOR IDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA SEMANA DO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", vem manifestar-se favorável ao Projeto em questão, opinando pela manutenção na íntegra do texto, por entender que o mesmo não possui vício de espécie alguma, sendo portanto Constitucional e Legal.

Membros da Comissão de Pareceres:

Alberto Renan Oliveira da Cunha (**FAVORÁVEL**)

Presidente da Comissão

Vereador PDT

Marcial Lucas Guastucci (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PMDB

Lourenço Silva de Souza (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PT

Piratini, 29 de abril de 2013

